



Número: **0600603-70.2022.6.10.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Juiz de Direito 2**

Última distribuição : **02/08/2022**

Processo referência: **06005941120226100000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Federal**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato - PARTIDO DEMOCRATICO  
TRABALHISTA DIRETORIO REGIONAL MA - MARCIO JOSE HONAISSER**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DIRETORIO REGIONAL MA (REQUERENTE)</b>	
<b>MARCIO JOSE HONAISSER (REQUERENTE)</b>	

Outros participantes	
<b>PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17949426	01/09/2022 18:04	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO JUIZ CRISTIANO SIMAS DE SOUSA - GM/2**

---

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600603-70.2022.6.10.0000 - São Luís - MARANHÃO**

[Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Federal]

**REQUERENTE:** MARCIO JOSE HONAISSER, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA  
DIRETORIO REGIONAL MA

**RELATOR:** CRISTIANO SIMAS DE SOUSA

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Trata-se de requerimento formulado pelo **DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT**, por seu representante legal, devidamente autorizado, em que pleiteia o Registro de Candidatura em favor de **MARCIO JOSE HONAISSER**, para concorrer ao cargo de **Deputado Federal**, sob o número **1212**, nas **Eleições 2022**.

Publicado edital, nos termos do art. 34 da Res.-TSE n.º 23.609/2019, nenhuma impugnação ou notícia de inelegibilidade foi apresentada ao pedido de registro do(a) candidato(a).

Identificadas pendências, o(a) candidato(a) foi devidamente intimado(a) para saneá-las.

Após o cumprimento das diligências, o requerimento restou instruído com as informações elencadas no art. 24, bem como com os documentos exigidos pela norma arremada no art. 27, ambos da Res.-TSE n.º 23.609/2019 c/c art. 11, §1º, I a IX da Lei nº 9.504/1997.

Em cumprimento ao disposto no art. 47 da Res.-TSE n.º 23.609/2019, a Secretaria Judiciária certificou o **juízo e deferimento, em 22.08.2022**, do **Processo n.º 0600594-11.2022.6.10.0000**, relativo ao Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários – DRAP da agremiação requerente.

Instada a se pronunciar, a Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pelo deferimento do presente pedido de registro de candidatura.

É o relatório. **Decido.**

Compulsando os autos, extrai-se que todos os requisitos legais foram cumpridos, estando o pedido acompanhado das informações e dos documentos necessários ao registro de candidatura, exigidos pelo art. 11 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97), c/c arts. 24 e 27, da Res.-TSE n.º 23.609/2019.

Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 102, “b”, do Regimento Interno do TRE/MA e no art. 62 da Res.-TSE n.º 23.609/2019, ausentes quaisquer das causas de inelegibilidade e preenchidas as condições de elegibilidade e os demais requisitos legais, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, **DEFIRO** o requerimento de registro de candidatura de **MARCIO JOSE HONAISSER**, para concorrer ao cargo de **Deputado Federal**, sob o número **1212**, nas **Eleições de 2022**, com a seguinte opção de nome para a urna: **MÁRCIO HONAISSER**.



Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Procedam-se, oportunamente, as devidas anotações no Sistema de Candidaturas.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Cumpra-se.

São Luís/MA, *data da assinatura digital*.

**Juiz CRISTIANO SIMAS DE SOUSA**  
Relator



Este documento foi gerado pelo usuário 418.\*\*\*.\*\*\*-82 em 07/06/2023 16:44:05

Número do documento: 22090118040211900000017426194

<https://pje.tre-ma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090118040211900000017426194>

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO SIMAS DE SOUSA - 01/09/2022 18:04:02